

Id:OF8BD4294231EA3E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
 Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania
 Av. Manoel L. Cavalcante, nº 600, Nova Corrente – Corrente-PI
 CEP: 64.980-000 Tel. (89) 3573-1569 E-mail: semtac.corrente@outlook.com
 CNPJ: 14.795.625/0001-00.

EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SEMTAC Nº 038/2022.

CONTRATANTE: Sec. Mun. do trabalho e Cidadania CNPJ nº 14.795.625/0001-00
CONTRATADO: BEATRIZ RIBEIRO BATISTA CPF: 060.541.593-56 e RG: 2865688 – SSP-DF
OBJETO: Contratação dos serviços de Coordenadora da equipe volante do Programa Busca Ativa do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, com atribuições diretas na Secretaria Municipal de Trabalho e Cidadania, para suprir essencial necessidade desse Programa do Governo Federal.
RECURSOS FINANCEIROS: BL PSB-FNAS/SCFV/FMAS
VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
PAGAMENTO: Mensal de R\$ 1.500,00 (Hum mil, duzentos e doze reais), conf. Prestação do serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: com base Art. 32 da Lei Ordinária nº 738/2021 (LDO/2022, c/c o Art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, I e art. 4º, § 3º ambos da Lei 669/2017.
VIGÊNCIA: 01/06/2022 até 31/12/2022 ou até a finalização do Processo Seletivo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2022.

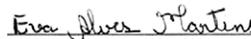
4.0 Da Habilitação

Em continuidade foram abertos os envelopes de Habilitação e repassado para as empresas rubricarem. Após rubricarem e analisarem todos os documentos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos informou que os membros da comissão irão analisar os documentos, lavrará ata da análise (julgamento) e esta será encaminhada aos licitantes e publicada no diário oficial dos municípios. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para que as empresas que desejarem neste momento encaminhar via e-mail outros questionamentos, além dos realizados, sendo que estes questionamentos deverão ser encaminhados para o e-mail: cmriachofrio@hotmail.com. O Presidente da CPL informou aos licitantes que após a publicação da ata de análise (julgamento) dos documentos será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis na forma do previsto do art. 109, inciso I, da lei 8.666/93, para que a empresa possa apresentar recurso administrativo caso entenda necessário. Os envelopes de Proposta de Preço do licitante participante ficará em poder da CPL. Em seguida o senhor Presidente encerrou a presente sessão. Então foi lavrada a presente Ata. que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão a pelo licitante, se desejar.

Riacho Frio (PI), 20 de Junho de 2022.


 Anderson Carvalho Guerra

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos
 Câmara de Vereadores do Município de Riacho Frio-PI


 Eva Alves Martins

Vice-presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos
 Câmara de Vereadores do Município de Riacho Frio-PI

Paulo Roberto Lustosa Dias

Secretário da Comissão Permanente de Licitação e Contratos
 Câmara de Vereadores do Município de Riacho Frio-PI

Id:OF8BD4294231EDC9



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
 Rua Jensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
 Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
 CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
 CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fl. _____
 Ass.: _____

ATA DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 - CPL

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de serviços de REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PI, em conformidade com as especificações descritas no Projeto Básica, anexo I do Edital.

1.0 Abertura da Sessão

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2022, às 09h00min., na sala da Comissão Permanente de Licitação e Contratos da Câmara Municipal de Riacho Frio – PI, reuniu-se a Comissão com a presença dos seus membros titulares: Anderson Carvalho Guerra (Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos), Eva Alves Martins (Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos), o Secretário da Comissão Paulo Roberto Lustosa Dias encontra-se ausente devido assuntos familiares (devidamente justificado), sob a Presidência do primeiro, designados conforme a Portaria nº 002/2021, para recebimento, abertura e julgamento do processo licitatório relativo a Tomada de Preço nº 001/2022. Inicialmente o Presidente declarou aberta a sessão, passando-se de imediato a fase de credenciamento.

2.0 Credenciamento

2.1. Declarando aberta a fase de credenciamento o Presidente solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no edital. Depois de analisados os documentos pela comissão, foram considerada credenciada (sendo a única credenciada e enviar proposta) apenas uma empresa abaixo, com seu respectivo representante:

LICITANTE	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	CONDIÇÃO
ZENO RULKA JUNIOR - ME	22.892.490/0001-10	ZENO RULKA JUNIOR	PROPRIETÁRIO

3.0 Da Entrega dos Envelopes

3.1 Em seguida o Presidente solicitou ao interessado credenciado a entrega dos envelopes contendo os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Aberto pela comissão o envelope contendo os documentos de Habilitação, o Presidente declarou encerrada a fase de credenciamento e em ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação e Contrato rubricou os envelopes recebidos. Documentação (envelope nº 1) e a Proposta de Preço (envelope nº 2), e solicitou a rubrica dos representantes presentes.



Id:05D4EDDEB36BEC7B



CRISTINO CASTRO
 A CASA DE TODOS OS CRISTINOS - CASTRENSIS

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
 CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
 CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO CONTRATO Nº 090/2022

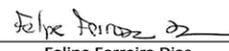
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.
 TIPO: MAIOR DESCONTO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota veicular de propriedade e/ou alugados a serviço da Prefeitura Municipal e suas Secretarias.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI.
CONTRATADO: AUTO POSTO VANESSA LTDA, CNPJ: 03.187.491/0001-10.
VALOR: item 01 - DIESEL S-10 – R\$ 1.608.984,00 (um milhão seiscentos e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais), Desconto contratado: 0,1% (zero vírgula um por cento), item 02 - GASOLINA COMUM – R\$ 134.344,80 (cento e trinta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), Desconto contratado: 0,1% (zero vírgula um por cento), totalizando o valor global estimado em R\$ 1.743.328,80 (um milhão setecentos e quarenta e três mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06.

FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FUNDEB, PNATE, FMAS, IGD, FMS, dotação orçamentária 020100 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.0005.1041.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, 020210 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.122.0005.2040.0000 – Manutenção dos Serviços de Administração e Finanças, 020300 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA – 20.605.0055.5000.0000 – Manutenção da Sec. De Agricultura e Meio Ambiente, 020401 – EDUCAÇÃO – OUTROS PROGRAMAS – 12.361.0030.2202.0000 – Coordenação Geral da Sec. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer – 020401 – EDUCAÇÃO – OUTROS PROGRAMAS – 12.361.0032.2249.0000 – Ações do Programa PNATE, 020402 – FUNDEB – 12.361.0030.2203.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental 30%, 12.365.0035.2263.0000 – Manut. e Desenvolvimento do Ensino Pre-Escolar-30% FUNDEB, 12.365.0035.2267.0000 – Manutenção do Ensino Infantil-Creche-30% FUNDEB, 020601 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS – 08.243.0015.2156.0000 – Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz, 020601 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS – 08.244.0016.2125.0000 – Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – 020601 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS – 08.244.0016.2150.0000 – Manutenção da Sec. De Assistência Social, 020701 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – FMS – 10.301.0020.2160.0000 – Manutenção da Sec. Municipal de Saúde, 020701 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – FMS – 10.301.0020.2161.0000 – Manutenção das Ações da Atenção Básica, 020701 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – FMS – 10.302.0020.2171.0000 – Manutenção das Ações do Programa SAMU, 020703 – HOSPITAL LOURIVAL DE ABREU VASCOCELOS – 10.302.0027.2196.0000 – Manutenção das Atividades Ambulatoriais e hospitalares, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Vanessa Soares Falcão Castro pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2022.


 Felipe Ferreira Dias
 Prefeito Municipal